

PORTARIA N.º 087/2016, DE 31 DE março DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 1099 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em razão de Realizar o traslado da Reitora Lady Sakay e da Conselheira de Educação Marilsa Coelho dos Santos, para participar de uma reunião de Planejamento do Forum Estadual de Educação - FEE/TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 31.03.2016

Objetivo: Realizar o traslado da Reitora Lady Sakay e da Conselheira de Educação Marilsa Coelho dos Santos, para participar de uma reunião de Planejamento do Forum Estadual de Educação - FEE/TO.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de março de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Am. 31/03/16

Letícia Melo Sobrinho
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013